

## DECLARAÇÃO – ART. 117

NOME

Eu, acima enunciado, tendo em vista o art. 117, inciso X, da Lei 8112/90, abaixo transcrito, DECLARO, para todos os efeitos legais, que **NÃO INCORRO** na proibição do referido artigo.

**Art. 117. Ao servidor é proibido:**

*X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; (Redação dada pela Medida Provisória nº 431, de 2008).*

Local e data

Assinatura do(a) Servidor(a)